



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 765

Pitanga, Segunda-Feira, 15 de Dezembro de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

AIP nº 017/2025 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maycon Lopes Simioni**, ante o requerimento formulado pela Coordenadora Executiva, autoriza o pagamento de 1 (uma) Diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) compreendido para despesas com Alimentação para Curitiba no dia 15 de Dezembro de 2025 para participar da cerimonia de entrega de veiculo para o CIS, no Palacio Iguaçu.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 15 de Dezembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni

Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: Fernanda Aparecida Padilha

Coordenadora Executiva



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 765

Pitanga, Segunda-Feira, 15 de Dezembro de 2025



CIS PARANÁ CENTRO
Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

AIP nº 018/2025 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maycon Lopes Simioni**, ante o requerimento formulado pela Chefe do Setor da Enfermagem, autoriza o pagamento de 1 (uma) Diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) compreendido para despesas com Alimentação para Curitiba no dia 15 de Dezembro de 2025 para participar da cerimonia de entrega de veiculo para o CIS, no Palacio Iguaçu.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 15 de Dezembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: Camille dos Santos Kurta

Chefe do Setor da Enfermagem



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 765

Pitanga, Segunda-Feira, 15 de Dezembro de 2025



CIS PARANÁ CENTRO
Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

AIP nº 019/2025 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maycon Lopes Simioni**, ante o requerimento formulado pela Diretora Administrativa, autoriza o pagamento de 1 (uma) Diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) compreendido para despesas com Alimentação para Curitiba no dia 15 de Dezembro de 2025 para participar da cerimonia de entrega de veiculo para o CIS, no Palacio Iguaçu.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 15 de Dezembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: Edivania de Azevedo da Silva

Diretora Administrativa



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 765

Pitanga, Segunda-Feira, 15 de Dezembro de 2025



CIS PARANÁ CENTRO
Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

AIP nº 020/2025 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maycon Lopes Simioni**, ante o requerimento formulado pela Chefe do Serviço Técnico da Enfermagem, autoriza o pagamento de 1 (uma) Diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) compreendido para despesas com Alimentação para Curitiba no dia 15 de Dezembro de 2025 para participar da cerimonia de entrega de veiculo para o CIS, no Palacio Iguazu.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 15 de Dezembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: Patricia Goldacha

Chefe do Serviço Técnico da Enfermagem



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 765

Pitanga, Segunda-Feira, 15 de Dezembro de 2025



CIS PARANÁ CENTRO
Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

AIP nº 021/2025 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maycon Lopes Simioni**, ante o requerimento formulado pela Chefe da Divisão de Higienização e Conservação, autoriza o pagamento de 1 (uma) Diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) compreendido para despesas com Alimentação para Curitiba no dia 15 de Dezembro de 2025 para participar da cerimonia de entrega de veiculo para o CIS, no Palacio Iguazu.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 15 de Dezembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: **Cristiana de Lima**

Chefe da Divisão de Higienização e Conservação